

REQUERIMENTO Nº , DE 2004
(Do Senhor Carlos Melles e outros)

Requer, no âmbito da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, a constituição de Comissão Externa com vistas a realizar visita “in loco” nas instalações de enriquecimento de urânio localizadas no Município de Resende-RJ e outros e elaborar relatório descritivo, contendo análise e avaliação circunstancial dos processos e procedimentos observados no projeto nuclear.

Senhor Presidente,

Com vistas a subsidiar os trabalhos da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, referentes ao Programa Nuclear Brasileiro e as inspeções realizadas e/ou a realizar por Organismos Internacionais nas instalações de enriquecimento de urânio, requeiro nos termos do art. 38 do Regimento Interno que seja instituída uma Comissão Externa composta por sete membros da CREDN com objetivo de realizar visita “in loco” nas instalações de enriquecimento de urânio localizadas no Município de Resende-RJ e outros onde também existam instalações e elaborar no prazo de até 10 dias úteis Relatório Descritivo contendo análise e avaliação circunstancial dos processos e procedimentos observados no projeto nuclear frente aos requisitos e normas e regulamentos constantes dos acordos internacionais e gestão de programas e projetos nucleares .

JUSTIFICAÇÃO

A produção de urânio enriquecido em Resende-RJ , têm por finalidade fornecer combustível para as Usinas Eletronucleares de ANGRA I e II, do Sistema ELETROBRAS, estes objetivos do projeto é de conhecimento do público a mais de 20 anos. Também é de conhecimento de todos nós que urânio encontrado na natureza

é formado por átomos U 238 (99,3%) e U 235 (0,7%), e enriquecimento é o nome de um processo de aumento da concentração do U 235 para ser usado como combustível ou em projetos de medicina nuclear e irradiação de alimentos.

Entretanto sabemos desde a implantação do projeto nuclear brasileiro já foram investidos mais de 1,0 bilhão de dólares em desenvolvimento tecnológico e implantação técnica-operacional com vistas a criar um ambiente de viabilidade econômico-financeiro das usinas de Angra I, II e possivelmente Angra III, sob a coordenação da Marinha, INB, CNEN e Eletronuclear/Eletronuclear, todos com ações estreitamente condicionados aos princípios constitucionais de uso da tecnologia nuclear para fins pacíficos e seguindo as normas dos acordos internacionais.

Portanto, com a veiculação na mídia internacional e nacional de citações sobre possíveis impropriedades e/ou controvérsias nos procedimentos adotados pelos gestores do programa nuclear brasileiro frente aos organismos internacionais, colocam a imagem de credibilidade Brasil em risco, logo, faz necessário a atuação da Câmara dos Deputados no sentido de esclarecer e evidenciar a regularidade da condução do Programa Nuclear e criar articulação política junto aos agentes nacionais e internacionais, promovendo o debate público, contribuindo para a consolidação das instituições democráticas e fortalecimento da imagem do Brasil.

Sala das Reuniões, em 07 de abril de 2004.

Deputado Carlos Melles
PFL/MG